

LEI Nº 3.240, DE 22/10/2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E  
DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS NO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Ficam definidos os limites dos Bairros no Município de Aracruz, especificados por Distritos conforme denominações, respectivos memoriais descritivos e mapas que integram esta Lei:

**I. Distrito da Sede**

**a) Barra do Riacho**

Tem início na praia no ponto de coordenadas 7802377N e 387197E, de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o eixo central de uma estrada de terra no ponto de coordenadas 7802471N e 387078E de onde segue pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7802424N e 387070E, daí segue, em direção sudoeste, margeando uma área de plantio de eucalipto da empresa FIBRIA passando pelos pontos 7802293N e 387037E; 7802254N e 386983E; 7802232N e 386916E; 7802306N e 386806E; 7802322N e 386757E; 7802341N e 386753E; 7802405N e 386764E; 7802459N e 386758E; 7802488N e 386762E até o ponto de coordenadas 7802504N e 386771E de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7802547N e 386700E, daí segue, em direção sudoeste, margeando uma área de plantio de eucalipto da empresa FIBRIA, passando pelos pontos 7802480N e 386642E; 7802453N e 386602E; 7802452N e 386521E; 7802473N e 386478E; 7802472N e 386457E; 7802401N e 386348E até o eixo central do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802381N e 386335E, de onde segue córrego acima até o ponto de interseção do eixo entre o referido córrego e o limite do perímetro urbano nas coordenadas 7802389N e 386218E, de onde segue, em direção nordeste, por uma linha seca no limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7803172N e 386530E, de onde segue, em direção noroeste por uma linha seca no limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7804960N e 384294E de onde segue, em direção nordeste, por uma linha seca no limite do perímetro urbano até o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7805723N e 384502E, daí segue pelo eixo da referida rodovia no até o ponto de coordenadas 7806653N e 382258E de onde segue, em direção noroeste até a represa formada pelo córrego Santa Joana no ponto de coordenadas 7807074N e 382233E de onde segue percorrendo o limite da área urbana passando pelos

ponto 7807275N e 382436E; 7808057N e 384445E; 7807550N e 386960E; 7807258N e 386025E; 7807520N e 385065E; 7806585N e 385733E; 7807052N e 384494E; 7806366N e 385141E; 7806359N e 384125E; 7805874N e 384161E; 7806316N e 385226E; 7807028N e 385983E; 7807180N e 386900E até o ponto de coordenadas 7807453N e 387451E de onde segue pelo eixo do referido córrego passando pelos pontos 7807719N e 387529E; 7808049N e 387710E; 7808218N e 387753E; 7808264N e 387808E; 7808311N e 387827E; 7808368N e 387815E até o ponto de coordenadas 7808505N e 387919E de onde segue, em direção leste, por uma linha seca até o eixo central da rodovia ES101 no ponto de coordenadas 7808511N e 388213E, daí segue pelo eixo da referida rodovia até seu ponto de interseção com o eixo central do córrego Santa Joana no ponto de coordenadas 7808737N e 388680E de onde segue córrego abaixo até a foz no ponto de coordenadas 7806858N e 389098E, daí segue, em direção sul margeando a praia até o ponto inicial.

**b) Bela Vista**

Tem seu início no centro da rotatória do trevo onde se encontram as ruas Índio Carneiro Magalhães, Pedro Tonon, a avenida Castelo Branco, a rodovia Luiz Theodoro Musso e a avenida Florestal nas coordenadas 7807104N e 366439E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto de seu cruzamento com a rua Guilherme Bergue de Almeida nas coordenadas 7807170N e 366762E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o valão na rua Rio Gemuhuna nas coordenadas 7807069N e 366774E, daí segue valão baixo até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Rio Santa Maria nas coordenadas 7807027N e 366964E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806237N e 367508E, de onde segue pelo eixo da referida rua passando por um beco nas coordenadas 7806162N e 367417E; 7806148N e 367413E; 7806126N e 367379E até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Giosepe Testa nas coordenadas 7806113N e 367365E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de seu cruzamento com o eixo central da rua Praia de Moçambique nas coordenadas 7806054N e 367405E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rua Praia de Capri nas coordenadas 7805966N e 367331E, de onde segue pelo eixo central da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806035N e 367272E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Durval Barcellos Rangel nas coordenadas 7805965N e 367174E, de onde segue pelo eixo da mesma até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Presidente Kennedy nas coordenadas 7806039N e 367118E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Carajás nas coordenadas 7805969N e 367024E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Castelo Branco nas coordenadas 7805981N e 366967E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto de coordenadas 7806153N e 366995E, de onde segue por um linha seca, em direção oeste, passando pela divisa entre o loteamento Colina e uma propriedade privada existente até o ponto de coordenadas 7806081N e 366097E de onde segue, em direção nordeste, por linhas secas contornando o referido loteamento até o ponto de coordenadas 7806117N e 366137E; daí segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de interseção desta com um córrego existente nas coordenadas 7806137N e 366098E de onde segue

córrego acima passando pelas coordenadas 7806175N e 366146E; 7806296N e 366224E; 7806361N e 366249E; 7806390N e 366240E; 7806440N e 366217E; 7806475N e 366214E; 7806520N e 366230E; 7806557N e 366220E; 7806570N e 366196E; 7806588N e 366150E até o ponto de coordenadas 7806602N e 366093E, daí segue, em direção noroeste, até o ponto de interseção entre o eixo central da rua Coronel Jose Barbosa Lima e o eixo central de um rua de terra sem denominação nas coordenadas 7806676N e 365992E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Américo Antônio Crevelin nas coordenadas 7806704N e 366289E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Claudionor Rangel nas coordenadas 7806710N e 366452E, de onde segue pelo prolongamento do eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806700N e 366453E, daí segue por um linha seca, em direção leste, até o eixo central da rua Colina no ponto de coordenadas 7806705N e 366607E, daí segue, em direção noroeste, passando pelos fundos dos lotes da quadra 35 do loteamento conhecido como COHAB III, até o eixo central da rua Eusaura S. Rosa no ponto de coordenada 7806916N e 366559E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Castelo Branco nas coordenadas 7806953N e 366593E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto inicial.

**c) Centro**

Tem seu ponto inicial no centro da rotatória do trevo em frente e Prefeitura Municipal nas coordenadas 7807470N e 367327E de onde segue, em direção sudoeste, pelo eixo central da avenida florestal até o centro da rotatória do trevo que dá acesso ao local conhecido como Bela Vista no ponto de coordenadas 7807104N e 366439E de onde segue pelo eixo central da rodovia Luiz Theodoro Musso até o ponto de interseção do mesmo com o eixo da rua José Soeiro da Rosa Loureiro nas coordenadas 7807350N e 366080E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua José Coutinho da Rocha nas coordenadas 7807511N e 366191E de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de interseção do mesmo com o eixo central da rua Padre Luiz Parenze nas coordenadas 7807904N e 366368E, seguindo pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Vinte e Três de Maio nas coordenadas 7808038N e 366497E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com a avenida Venâncio Flores nas coordenadas 7808001 e 366550, de onde segue pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com a rua Theodorico Leal e o prolongamento da rua Leopoldo Barcellos Rangel nas coordenadas 7808075N e 366615E, de onde segue, em direção sudeste, pela referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Henrique Bitti nas coordenadas 7807876N e 366979E, de onde segue pelo eixo da mesma até o ponto de coordenadas 7807711N e 366892E de onde segue por um linha seca, em direção norte, até seu ponto de interseção com os eixos centrais das ruas Osório da Silva Rocha e Professor Lobo nas coordenadas 7807619N e 366884E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto inicial.

**d) Centro Empresarial**

Tem seu início no ponto de coordenadas 7805357N e 366829E, de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo central de um rua de terra sem denominação até o eixo central da rua

conhecida como estrada Arfo nas coordenadas 7805810N e 367437E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia de Moçambique nas coordenadas 7805948N e 367678E, de onde segue, em direção nordeste, por um caminho de terra até o eixo central do valão nas coordenadas 7805967N e 367750E, daí segue valão abaixo até o ponto de coordenadas 7805742N e 367905E, deste segue, em direção norte, por um fundo de vale passando pelas coordenadas 7805710N e 367903E; 7805601N e 367965E; 7805575N e 367957E; 7805559N e 367926E; 7805555N e 367883E; 7805528N e 367856E; 7805500N e 367854E; 7805466N e 367844E; 7805429N e 367752E; 7805395N e 367617E; 7805376N e 367580E; 7805295N e 367517E; 7805280N e 367480E; 7805272N e 367366E; 7805212N e 367298E; 7805145N e 367262E; 7805067N e 367233E; 7804985N e 367263E até o ponto de coordenadas 7804934N e 367275E, de onde segue, em direção sudoeste, por um linha seca até o eixo central da avenida Castelo Branco no ponto de coordenadas 7804812N e 367140E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto inicial.

*e)* **Cupido**

Tem início no ponto de coordenadas 7810709N e 366343E de onde segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7810959N e 366422E seguindo deste, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7811395N e 366926E de onde segue, em direção nordeste, até o eixo central de uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7811611N e 367324E, segue pelo eixo da referida estrada, na direção sul, até o ponto de coordenadas 7810826N e 367311E, seguindo em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7810774N e 367404E, de onde segue na direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7810532N 367287E, seguindo daí até o ponto de coordenadas 7810355N 367121E, de onde segue na direção sudoeste até um córrego existente no ponto de coordenadas 7810217N e 367047E, seguindo córrego acima na direção noroeste até o ponto de interseção do referido córrego com uma estrada de terra existente nas coordenadas 7810283N e 366981E, deste segue em direção noroeste até o ponto de encontro dos eixos centrais das ruas Gloxinea e Crisântemo nas coordenadas 7810336N e 366883E, de onde segue pelo eixo central da rua Crisântemo, na direção noroeste, até o encontro do mesmo com o eixo central da via conhecida como Rodovia Coqueiral x Guaraná no ponto de coordenadas 7810462N e 366472E, seguindo pelo eixo da referida via até o ponto inicial.

*f)* **De Carli**

Tem seu início no centro da rotatória do trevo da torre no ponto de coordenadas 7807297N e 366119E de onde segue pelo eixo central da rua Tolentino Bispo da Silva até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Melziade Marciano Musso coordenadas 7807248N e 366076E de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7807539N e 365644E de onde segue por uma linha seca, em direção sudoeste, até o ponto de coordenadas 7807541N e 365398E, daí segue por um linha seca, em direção noroeste, até o ponto de coordenadas 7807695N e 365154E, daí segue por um linha seca, em direção nordeste, até o eixo central da rodovia Luiz Theodoro Musso no ponto de coordenadas 7807849N e 365270E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia, no

sentido noroeste, até o ponto de coordenadas 7807981N e 365207E, daí segue por um linha seca, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7808126N e 365350E, de onde segue por um linha seca, em direção sudeste até o eixo central da rua Olívio Sarmenghi no ponto de coordenadas 7808006N e 365486E, daí segue pelo prolongamento do eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7808021N e 365498E, daí segue por um linha seca, em direção sudeste, até o ponto de coordenadas 7807975N e 365566E, daí segue pelo prolongamento do eixo central da rua Domingos Luiz Delpupo até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Antonio Ricato nas coordenada 7807968N e 365561E, de onde segue pelo eixo deste até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Augusto Garcia Duarte nas coordenadas 7807696N e 365907E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rua José dos Santos Lopes nas coordenadas 7807759N e 365952E, de onde segue pelo eixo da referida rua passando pelo eixo central da rua Lídio Flores até o ponto de cruzamento deste com o eixo central da rua José Coutinho da Conceição nas coordenadas 7807676N e 366197E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua José Soeiro da Rosa Loreiro nas coordenadas 7807511N e 366191E , de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rodovia Luiz Theodoro Musso nas coordenadas 7807350N e 366080E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia até o ponto inicial.

**g) Fátima**

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais da rua Rio do Ouro e da rodovia Demócrito Moreira nas coordenadas 7807408N e 367377E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia até o ponto de coordenadas 7806401N e 367867E, de onde segue por uma linha seca até seu ponto de interseção com o Valão na rua Rio Gemuhuna nas coordenadas 7806281N e 367697E, de onde segue valão acima até seu ponto de interseção com o eixo central da rua André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806354N e 367655E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Rio Santa Maria nas coordenadas 7806237N e 367508E, daí segue pelo eixo da referida rua até o ponto de seu cruzamento com o eixo da rua Rio do Ouro nas coordenadas 7806943N e 367041E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto inicial.

**h) Guanabara**

Tem início no eixo central da rua Antônio Soares no ponto de coordenadas 7809096N e 366531E de onde segue pelo eixo central da rua Elias Vergna Caliman, até o ponto de encontro do mesmo com o eixo central da rua Augusto Ferreira Lamego nas coordenadas 7809021N e 366491E de onde segue pelo eixo central da rua Francisco Simões Borges até o cruzamento do mesmo com o eixo central da rua Cesar Sarcinelli no ponto de coordenadas 7808873N e 366473E, daí segue pelo eixo desta até seu ponto de encontro com o eixo central da rua Hermes Joaquim da Silva nas coordenadas 7809041N e 366268E, deste segue sudoeste até o ponto de coordenadas 7809039N e 366259E de onde segue ao lado do muro da Associação Banestes de Aracruz-ABA passando pelo pontos de coordenadas 7809052N e 366247E; 7809072N e 366208E; 7809069N e 366136E; 7809062N e 366103E até o eixo da estrada de terra existente que dá acesso ao loteamento dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Aracruz no ponto de coordenadas 7809073N e 366077E, deste segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de

coordenadas 7809304N e 365690E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca até o eixo central da rua Macacita no ponto de coordenadas 7809529N e 365778E, seguindo pelo eixo desta até o ponto de coordenadas 7809550N e 365684E, de onde segue, em direção noroeste, por uma estrada de terra de um propriedade privada até o ponto de coordenadas 7809643N e 365647E, daí segue, em direção nordeste, passando pela divisa entre uma propriedade privada e o loteamento Trivilin II até o ponto de coordenadas 7809753N e 365923E, daí segue, em direção nordeste por um cerca existente até o ponto de coordenadas 7809778N e 365953E, deste segue por uma rede de drenagem natural passando pelos pontos 7809754N e 365980E; 7809736N e 365991E; 7809717N e 366016E; 7809688N e 366034E; 7809661N e 366074E; 7809648N e 366099E; 7809632N e 366113E até o ponto de coordenadas 7809577N e 366143E, daí segue em direção sudoeste até o prolongamento do eixo da rua Ametista no ponto de coordenadas 7809553N e 366123E, deste segue em direção sudoeste pelo eixo da rua Antônio Soares até o ponto inicial.

*i) Guaxindiba*

Tem início no ponto de encontro entre o eixo central da avenida Venâncio Flores e o prolongamento do eixo central do canteiro central da rua Jurandir Peruchi nas coordenadas 7810013N e 366138E, de onde segue pelo eixo do referido canteiro até o ponto de coordenadas 7810106N e 366166E, seguindo pelo eixo central da rua Girassol até o ponto de cruzamento do mesmo com o eixo central da rua Cravo Branco nas coordenadas 7810007N 366370E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto de coordenadas 7809768N e 366389E, seguindo em direção sudeste passando pela divisa entre uma propriedade privada existente e o campo de futebol existente seguindo pela divisa da mesma propriedade com o CMEB Paulo Freire até o encontro do prolongamento da referida divisa com o eixo central da rua Gloxinea no ponto de coordenadas 7809610N e 366619E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de encontro do mesmo com o eixo de uma estrada de terra existente nas coordenadas 7809477N e 366623E, seguindo pelo eixo da referida estrada até o ponto de encontro do mesmo com o eixo de uma outra estrada de terra existente nas coordenadas 7809542N e 367212E, de onde segue em direção sudeste pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7809364N e 367410E de onde segue em direção sudoeste passando pela divisa entre uma propriedade privada existente e o Cemitério da Colina até o ponto de encontro entre o prolongamento da referida divisa e o eixo da rua Getulio Tonon nas coordenadas 7808986N e 366979E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de encontro do mesmo com o eixo central da rua Espírito Santo nas coordenadas 7809011N e 366803E, de onde segue pelo eixo da rua Espírito Santo até o encontro do mesmo com eixo central da rua Anjo Raphael no ponto de coordenadas 7809120N e 366819E, seguindo pelo eixo da mesma até seu ponto de encontro com o eixo da avenida Venâncio Flores nas coordenadas 7809129N e 366565E, daí segue por um caminho de terra até o eixo central da rua Antonio Soares no ponto de coordenadas 7809096N e 366531E, de onde segue por este até o ponto de coordenadas 7809553N e 366123E, daí segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7809577N e 366143E, de onde segue em direção noroeste passando pela rede de

drenagem natural existente nos pontos 7809632N e 366113E; 7809648N e 366099E; 7809661N e 366074E; 7809688N e 366034E; 7809717N e 366016E; 7809736N e 365991E; 7809754N e 365980E até o ponto de coordenadas 7809778N e 365953E, seguindo em direção sudoeste passando por uma cerca de divisa entre propriedades privadas existentes até o ponto de coordenadas 7809753N e 365923E daí segue pela divisa entre propriedades existente e limite do loteamento Trivilin II até o eixo da estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7809643N e 365647E, daí segue pelo eixo da referida estrada em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7809550N e 365684E, de onde segue em direção sudoeste até um barragem existente no ponto de coordenadas 7809539N e 365550E, daí segue por um linha seca em direção noroeste até o ponto de coordenadas 7809769N e 365293E, seguindo por uma linha seca, em direção norte, até o ponto de coordenadas 7810054N e 365315E, de onde segue por uma linha seca, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7810194N e 365375E, daí segue, em direção leste, pela divisa entre propriedades privadas existente até o eixo central da avenida Venâncio Flores no ponto de coordenadas 7810189N e 365628E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto inicial.

*j) Itaputera*

Tem seu início no ponto de cruzamento entre os eixos centrais das ruas Melziade Marciano Musso e Sete de Setembro nas coordenadas 7807420N e 365902E, de onde segue pelo eixo desta até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Salvador nas coordenadas 7806877N e 365626E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Maceió nas coordenadas 7806795N e 365703E, de onde segue pelo eixo central da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de um rua sem nome nas coordenadas 7806526N e 366030E, de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806602N e 366093E de onde segue, em direção leste, por um córrego existente passando pelas coordenadas 7806588N e 366151E; 7806570N e 366196E; 7806557N e 366220E; 7806520N e 366230E; 7806475N e 366214E; 7806440N e 366217E; 7806390N e 366240E; 7806361N e 366249E; 7806296N e 366224E; 7806174N e 366146E até o ponto de coordenadas 7806137N e 366098E de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7806186N e 366002E, daí segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7806242N e 365799E, de onde segue por um linha seca, em direção noroeste, passando por um rua de terra sem denominação até chegar no eixo central da rua Continente Europeu nas coordenadas 7806319N e 365779E, de onde segue pelo eixo da referida rua passando pelo eixo da rua Continente Americano e seguindo por este até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Brasília nas coordenadas 7806588N e 365799E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com a rua Francisco Vicente Ferreira nas coordenadas 7806655N e 365768E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806728N e 365682E, daí segue, em direção sudoeste, passando pelo muro do cemitério existente até um beco sem denominação no ponto de coordenadas 7806627N e 365604E, de onde segue pelo eixo central do referido beco até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Sete de Setembro nas coordenadas 7806645N e 365553E, de onde segue pelo eixo da referida rua, em direção sudoeste, até o ponto de coordenadas 7806413N e 365401E, seguindo deste por um linha seca, em

direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7807123N e 365516E, de onde segue por uma linha seca, em direção norte, até seu ponto de coordenadas 7807404N e 365520E, de onde segue por uma linha seca, em direção noroeste até o eixo central da rua Melziade Marciano Musso no ponto de coordenadas 7807539N e 365644E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial.

#### **k) Jardins**

Tem seu ponto inicial no centro da rotatória do trevo em frente e Prefeitura Municipal nas coordenadas 7807470N e 367327E, de onde segue pelo eixo central da rua Professor Lobo até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Osório da Silva Rocha nas coordenadas 7807619N e 366884E de onde segue em direção norte até o eixo central da rua Henrique Bitti no ponto de coordenadas 7807711N e 366892E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de interseção da mesma com o eixo central da rua Leopoldo Barcelos Rangel nas coordenadas 7807876N e 366979E, de onde segue pelo eixo da mesma até o ponto de interseção com o eixo central da represa conhecida como “Lagoa do Modenesi” nas coordenadas 7807827N e 367103E, de onde segue pelo eixo da referida represa até o ponto de encontro com o córrego Piranema nas coordenadas 7808174N e 367366E, de onde segue córrego abaixo até seu ponto de cruzamento com o eixo da avenida Florestal nas coordenadas 7807647N e 367954E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até o ponto inicial.

#### **l) Jequitibá**

Tem seu início no centro da rotatória do trevo onde se encontram as ruas Índio Carneiro Magalhães, Pedro Tonon, a avenida Florestal, a rodovia Luiz Theodoro Musso e a avenida Castelo Branco nas coordenadas 7807104N e 366439E, de onde segue pelo eixo central desta até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Esaura S. Rosa nas coordenadas de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806916N e 366559E, daí segue, em direção sudeste, passando pelos fundos dos lotes da quadra 35 do loteamento conhecido como COHAB II, até o eixo central da rua Colina no ponto de coordenadas 7806705N e 366607E, de onde segue, em direção oeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7806700N e 366453E, daí segue pelo prolongamento do eixo central da rua Claudionor Rangel até seu ponto de interseção com a rua Américo Antonio Crevelin nas coordenadas 7806710N e 366452E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Nilson Freire nas coordenadas 7806790N e 366035E de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806823N e 365908E de onde segue, em direção nordeste, passando pelos fundos dos lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da quadra D até a rua Marina Barcelos Rangel no ponto de coordenadas 7807002N e 365964E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Américo Bitti nas coordenadas 7806964N e 365824E de onde segue, em direção sudoeste pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de rua Pedro Rampinelli nas coordenadas 7806886N e 365716E de onde segue, em direção sul, pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de

Maceió nas coordenadas 7806794N e 365730E, daí segue, em direção leste pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Salvador nas coordenadas 7806795N e 365703E, de onde segue, em direção noroeste, pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Sete de Setembro nas coordenadas 7806877N e 365627E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Melziade Marciano Musso nas coordenadas 7807421N e 365901E, daí segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial.

**m) Limão**

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais das ruas Francisco Simões Borges, César Sarcinelli e José Nunes Viera nas coordenadas 7808873N e 366473E, de onde segue pelo eixo desta última até seu ponto de encontro com o eixo central da rua Francisco Barcelos Rangel nas coordenadas 7808532N e 366268E, de onde segue, em direção sudoeste, por uma linha seca até o um córrego existente no ponto de coordenadas 7808488N e 366245E, deste segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7808550N e 366125E, daí segue, sudoeste por uma linha seca, passando por uma escadaria existente, até seu ponto de interseção com a rua Santo Pontin nas coordenadas 7808335N e 365992E, de onde segue, em direção noroeste pelo eixo da referida rua até o ponto de interseção do mesmo com o eixo central de uma estrada de terra que dá acesso ao loteamento dos funcionários da Prefeitura de Aracruz nas coordenadas 7808531N e 365644E, deste segue pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7809073N e 366077E, de onde segue, em direção sudeste, passando ao lado da Associação Banestes de Aracruz-ABA nos pelos pontos 7809062N e 366103E; 7809069N e 366136E; 7809072N e 366208E; 7809052N e 366247E até o ponto de coordenadas 7809039N e 366259E, deste segue, em direção nordeste, até o ponto de interseção entre o eixo da rua Hermes Joaquim da Silva com o eixo da rua César Sarcinelli nas coordenadas 7809041N e 366268E, deste segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial.

**n) Morobá**

Tem seu início no centro da rotatória do trevo em frente e Prefeitura Municipal nas coordenadas 7807470N e 367327E, de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo central da avenida Florestal até seu ponto de interseção com o eixo central do córrego Piranema nas coordenadas 7807647N e 367954E, de onde segue córrego abaixo até seu ponto de interseção com o prolongamento do eixo central da rua Maria Bragatto Trazzi nas coordenadas 7807177N e 368831E, de onde segue, em direção sudeste, pelo prolongamento do eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Morobá nas coordenadas 7807159N e 368840E, daí segue, em direção sudoeste, pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Pólo Ártico nas coordenadas 7807037N e 368644E de onde segue, em direção sul, até o eixo central de um carreador em uma área privada de plantio de eucaliptos de propriedade da empresa FIBRIA no ponto de coordenadas 7806817N e 368654E, passando pelos pontos 7807019N e 368659E; 7806979N e 368646E e 7806835N e 368661E, de onde segue pelo eixo da referido carreador até o ponto de coordenadas 7806556N e 367902E passando pelos pontos 7806781N e 368650E; 7806748N e 368626E; 7806704N e 368616E;

7806649N e 368647E; 7806577N e 368547E; 7806608N e 368494E; 7806699 e 368407E e 7806606N e 368054E de onde segue, em direção sudoeste, por um linha seca até o eixo central da rodovia Demócrito Moreira no ponto de coordenadas 7806487N e 367825E de onde segue, em direção noroeste, pelo eixo da referida rodovia até o ponto inicial.

**o) Nova Conquista**

Tem seu início no ponto de interseção entra o prolongamento do eixo central da rua Maria Bragatto Trazzi e o eixo central do córrego Piranema nas coordenadas 7807177N e 368831E, de onde segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7807288N e 369470E de onde segue, em direção sudeste, por um linha seca até o eixo central da avenida Morobá no ponto de coordenadas 7807233N e 369482E, daí segue pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo central da rua José Pinto Ribeiro nas coordenadas 7807196N e 369349E, de onde segue, em direção sudeste, pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cristiane Pereira nas coordenadas 7807112N e 369404E de onde segue, em direção sudoeste, pelo eixo da referida rua e continua por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7806817N e 368654E de onde segue, em direção norte, até o eixo central da avenida Morobá no ponto de coordenadas 7807037N e 368644E, passando pelos pontos 7806835N e 368661E; 7806979N e 368646E e 7807019N e 368659E de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Maria Bragatto Trazzi nas coordenadas 7807159N e 368840E de onde segue, em direção noroeste, por um linha seca até o ponto inicial.

**p) Novo Jequitibá**

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais das ruas José Mantovani e Américo Antonio Crevelin nas coordenadas 7806704N e 366290E de onde segue, em direção sudoeste, por um linha seca até o ponto de coordenadas 7806696N e 366278E, de onde segue, em direção leste, pelo eixo central de uma rua de terra sem denominação, passando pelos pontos 7806676N e 366078E e 7806674N e 366049E, até seu ponto de interseção com o eixo central de rua Coronel José Barbosa Lima nas coordenadas 7806676N e 365992E, de onde segue, em direção sudeste, pelo eixo central da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de uma rua de terra sem denominação nas coordenadas 7806602N e 366093E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de rua Cidade de Maceió nas coordenadas 7806527N e 366030E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Pedro Rampinelli nas coordenadas 7806794N e 365730E de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Américo Bitti nas coordenadas 7806886N e 365716E de onde segue pelo eixo central da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Marina Barcelos Rangel nas coordenadas 7806964N e 365824E de onde segue pelo eixo central da referida rua até o ponto de coordenadas 7807002N e 365964E de onde segue, em direção sudeste, passando pelos fundos dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra D, até o eixo central da rua Nilson Freire nas coordenadas 7806823N e 365908E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Américo

Antonio Crevelin nas coordenadas 7806790N e 366035E de onde segue pelo eixo de referida rua até o ponto inicial.

*q)* **Planalto**

Tem como início o ponto de coordenadas 7810709N e 366343E, de onde segue, em direção sudoeste, pelo eixo do canteiro central da rua Jurandir Peruchi até o encontro do prolongamento do mesmo com eixo central da avenida Venâncio Flores no ponto de coordenadas 7810013N e 366138E, seguindo pelo eixo da referida avenida até o ponto de coordenadas 7811064N e 365756E, de onde segue em direção sudeste até uma cerca existente no ponto de coordenadas 7810998N e 365991E, seguindo pela referida cerca até o ponto inicial.

*r)* **Polivalente**

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos da avenida Venâncio Flores e da rua Theodorico Leal nas coordenadas 7808075N e 366615E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de cruzamento do mesmo com o eixo central da rua Túlio dos Santos nas coordenadas 7808312N e 366706E, deste segue pelo eixo da rua Túlio dos Santos até seu ponto de interseção com o eixo central da rua José Coutinho da Conceição nas coordenadas 7808314N e 366742E, daí segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rua Celso dos Santos nas coordenadas 7808393N e 366743E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Epiphânio Pontin nas coordenadas 7808348N e 366963E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7808389N e 367000E, de onde segue por um linha seca, em direção sudeste, até o ponto de coordenadas 7808344N e 367127E, de onde segue por um linha seca, em direção sudoeste, até o córrego Piranema no ponto de coordenadas 7808283N e 367098E, de onde segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7808174N e 367366E, de onde segue, em direção sudoeste, pelo córrego que forma a represa conhecida como “Lagoa do Modenesi”, seguindo pelo seu eixo central até o ponto de interseção com o eixo da rua Leopoldo Barcelos Rangel nas coordenadas 7807827N e 367103E, deste segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial

*s)* **Primavera**

Tem seu início no ponto de cruzamento entre os eixos centrais das ruas Presidente Kennedy e Durval Barcellos Rangel nas coordenadas 7806039N e 367118E, de onde segue pelo eixo desta, passando pelo eixo central da rua Praia das Palmeiras até o ponto de interseção com o eixo central de uma rua de terra no ponto de coordenadas 7805731N e 367335E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com a avenida Castelo Branco nas coordenadas 7805357N e 366829E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Carajás nas coordenadas 7805981N e 366967E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Presidente Kennedy nas coordenadas 7805969N e 367024E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto inicial.

**t) Santa Luzia**

Tem seu início no eixo central da rua Sete de Setembro no ponto de coordenadas 7806413N e 365401E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central de um beco sem denominação nas coordenadas 7806645N e 365553E, de onde segue pelo eixo de referida beco até o ponto de coordenadas 7806627N e 365604E de onde segue, em direção nordeste, pelo muro do Cemitério até o eixo central da rua Francisco Vicente Ferreira nas coordenadas 7806728N e 365682E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Cidade de Brasília nas coordenadas 7806655N e 365768E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Continente Americano nas coordenadas 7806588N e 365799E, de onde segue pelo eixo da referida rua passando pelo eixo central da rua Continente Europeu até seu ponto de interseção com o eixo central de um rua de terra sem denominação nas coordenadas 7806319N e 365779E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7806242N e 365799E, de onde segue por uma linha seca, em direção sudoeste, até o ponto de coordenadas 7806227N e 365750E, de onde segue por uma linha seca, em direção noroeste até o ponto inicial.

**u) Santa Marta**

Tem início no eixo central do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802381N e 386335E, de onde segue, em direção nordeste, margeando uma área de plantio de eucalipto da empresa FIBRIA, passando pela coordenadas 7802401N e 386348E; 7802472N e 386457E; 7802473N e 386478E; 7802452N e 386521E; 7802453N e 386602E; 7802480N e 386642E, até o ponto de coordenadas 7802547N e 386700E, de onde segue, em direção sudeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7802504N e 386771E, de onde segue, em direção sudoeste margeando uma área de plantio de eucalipto da empresa FIBRIA passando pelas coordenadas 7802488N e 386762E; 7802459N e 386758E; 7802405N e 386764E; 7802341N e 386753E; 7802322N e 386757E; 7802306N e 386806E; 7802232N e 386916E; 7802254N e 386983E; 7802293N e 387037E; 7802424N e 387070E, até o eixo central de uma estrada de terra no ponto de coordenadas 7802471N e 387078E, de onde segue, em direção sudeste, por uma linha seca até a praia no ponto de coordenadas 7802377N e 387197E, de onde segue, em direção sudoeste, margeando a praia até foz do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802089N e 386809E, de onde segue córrego acima até o ponto inicial.

**v) São Clemente**

Tem seu início no ponto de interseção dos eixos centrais das ruas Carlos Suella e André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806162N e 367417E, de onde segue por este até seu ponto de interseção com o eixo central do valão na rua Rio Gemuhuna nas coordenadas 7806354N e 367655E, de onde segue valão abaixo até o ponto de coordenadas 7806281N e 367697E, de onde segue por uma linha seca, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7806299N e 367722E, de onde segue, em direção sudeste, passando por um dos carregadores de eucalipto da empresa FIBRIA nas coordenadas 7807196N e 369349E;

7807233N e 369482E; 7807288N e 369470E; 7807250N e 369353E; 7807265N e 369187E; 7807288N e 369002E; 7807320N e 368969E; 7807320N e 368910E, até o eixo central do valão nas coordenadas 7806027N e 367746E, daí segue valão abaixo até o ponto de coordenadas 7805967N e 367750E, deste segue pelo eixo central de um caminho de terra existente até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia de Moçambique nas coordenadas 7805948N e 367678E, de onde segue eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Giosepe Testa nas coordenadas 7806054N e 367405E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o prolongamento de um beco existente que da continuidade à rua André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7806113N e 367365E, de onde segue pelo referido beco passando pelas coordenadas; 7806126N e 367379E e 7806148N e 367413E até o ponto inicial.

**w) São Marcos**

Tem como início o ponto de coordenadas 7810709N e 366343E de onde segue em direção sudeste pelo eixo central da via conhecida como Rodovia Coqueiral x Guaraná até o ponto de encontro do mesmo com o eixo central da rua Crisântemo nas coordenadas 7810462N e 366472E, de onde segue pelo eixo central da referida rua, na direção sudeste, até o ponto de encontro do mesmo com o eixo da rua Gloxinea nas coordenadas 7810336N e 366883E, daí segue em direção sudeste até o ponto de interseção entre uma estrada de terra existente e um córrego existente nas coordenadas 7810283N e 366981E, deste segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7810217N e 367047E, seguindo daí, em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7809868N e 366858E, de onde segue em direção sudeste até o eixo central de uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7809562N e 367225E, seguindo pelo eixo da referida estrada até o ponto de encontro do mesmo com o eixo da rua Gloxinea nas coordenadas 7809477N e 366623E, de onde segue pelo eixo central da referida rua até o ponto de coordenadas 7809610N e 366619E, seguindo deste, em direção noroeste e passando pela divisa entre uma propriedade privada existente e o CMEB Paulo Freire até o encontro do prolongamento da referida divisa com o eixo central da rua Cravo Branco no ponto de coordenadas 7809768N e 366389E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o cruzamento do mesmo com o eixo central da rua Girassol no ponto de coordenadas 7810007N 366370E, seguindo pelo eixo da rua Girassol até o encontro do prolongamento do mesmo com o canteiro central da rua Jurandir Peruchi no ponto de coordenadas 7810106N e 366166E, de onde segue pelo mesmo até o ponto inicial.

**x) Sauaçu**

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais das ruas Durval Barcellos Rangel e André de Mattos Pimentel nas coordenadas 7805965N e 367174E, de onde segue pelo eixo desta até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia de Capri nas coordenadas 7806035N e 367272E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia de Moçambique nas coordenadas 7805966N e 367331E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua denominada de Estrada Arflo nas coordenadas 7805943N e 367675E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua

Praia de Itapuã nas coordenadas 7805810N e 367437E, daí segue do referida referido ponto por uma linha seca, em direção sudoeste até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Praia das Palmeiras nas coordenadas 7805731N e 367335E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto inicial.

**y) Segato**

Tem seu ponto inicial no centro da rotatória do trevo em frente e Prefeitura Municipal nas coordenadas 7807470N e 367327E, de onde segue pelo eixo central da rodovia Demócrito Moreira até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Rio do Ouro nas coordenadas 7807408N e 367377E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Anailson Martins nas coordenadas 7807015N e 367053E, de onde segue pelo eixo desta até seu ponto de interseção com o eixo da rua Rio do Norte nas coordenadas 7806975N e 367092E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto de seu cruzamento com o eixo da rua Rio Santa Maria nas coordenadas 7806943N e 367041E de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de seu cruzamento com o valão na rua Rio Gemuhuna nas coordenadas 7807027N e 366964E, daí segue valão acima até o ponto de interseção com o prolongamento do eixo central da rua Guilherme Bergue de Almeida nas coordenadas coordenadas 7807069N e 366774E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Florestal nas coordenadas 7807170N e 366762E, de onde segue pelo eixo de referida avenida até o ponto inicial.

**z) Vila Nova**

Tem início no eixo central da rua Antônio Soares no ponto de coordenadas 7809096N e 366531E, de onde segue, em direção nordeste, passando pelo pontos 7809111N e 366537E; 7809117N e 366545E; 7809121N e 366556E e 7809129N e 366565E, até o eixo da avenida Venâncio Flores no ponto de coordenadas 7809140N e 366571E, deste segue pelo eixo da Rua Anjo Raphael até o ponto de encontro entre o mesmo e o eixo da rua Espírito Santo nas coordenadas 7809120N e 366819E, deste segue pelo eixo da rua Espírito Santo até o encontro do mesmo com o eixo da rua Getúlio Tonon no ponto de coordenadas 7809011N e 366803E, seguindo pelo eixo desta até o ponto de coordenadas 7808986N e 366979E, de onde segue, em direção nordeste passando por uma cerca de divisa entre uma propriedade privada e o Cemitério da Colina, até o ponto de coordenadas 7809259N e 367291E, deste segue, em direção sudeste, passando por uma cerca de divisa entre uma propriedade privada e área pública, no ponto 7809070N e 367508E, até o ponto de coordenadas 7808659N e 367744E, deste segue, em direção sudoeste, passando pela cerca atrás do Centro de Controle de Zoonoses até o córrego Guaxindiba no ponto de coordenadas 7808455N e 367537E, deste segue rio abaixo até o ponto de interseção do mesmo com o eixo de uma estrada de terra existente nas coordenadas 7808140N e 367738E, daí segue pelo eixo da referida estrada até o ponto de interseção do mesmo com o córrego Guaxindiba nas coordenadas 7808051N e 367612E, de onde segue rio acima até o ponto de coordenadas 7808283N e 367098E, de onde segue, em direção nordeste, por um linha seca até o ponto de coordenadas 7808344N e 367127E, daí segue, em direção noroeste por um linha seca até o eixo central da rua Epiphanyo Pontin no ponto de coordenadas 7808389N e 367000E, seguindo pelo eixo da referida rua até o ponto de

interseção do eixo da referida rua com o eixo da rua Celso dos Santo nas coordenadas 7808348N e 366963E, de onde segue pelo eixo desta até o ponto de interseção com o eixo da rua José Coutinho da Conceição nas coordenadas 7808393N e 366743E, seguindo pelo eixo da rua José Coutinho da Conceição até o ponto de interseção com o eixo central da rua Túlio dos Santos Ribeiro nas coordenadas 7808314N e 366742E, deste segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo da rua Theodorico Leal nas coordenadas 7808312N e 366706E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da avenida Venâncio Flores nas coordenadas 7808075N e 366615E, de onde segue pelo eixo da referida avenida até seu ponto de interseção com o eixo da rua Vinte e Três de Maio nas coordenadas 7808001 e 366550, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da estrada de terra existente, daí segue, em direção noroeste, pelo eixo da referida estrada, passando pelos pontos 7808119N e 366425E e 7808194N e 366381E até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Florentino Ávidos nas coordenadas 7808342N e 366170E, se onde segue, em direção nordeste por um linha seca até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Francisco Barcelos Rangel nas coordenadas 7808532N e 366268E, daí segue pelo eixo central da rua José Nunes Viera até seu ponto de interseção com a rua Francisco Simões Borges nas coordenadas 7808873N e 366473E, deste segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção com o eixo central da rua Augusto Ferreira Lamego nas coordenadas 7809021N e 366491E, daí segue pelo eixo central da rua Elias Vergna até o ponto inicial.

**aa) Vila Rica.**

Tem seu início no ponto de interseção entre os eixos centrais das ruas Vinte e Três de Maio e Quinze de Novembro nas coordenadas 7808038N e 366497E, de onde segue pelo eixo da segunda até seu ponto de interseção com o eixo da rua Padre Luiz Parenzi nas coordenadas 7807904N e 366368E, de onde segue pelo eixo deste até seu ponto de interseção com o eixo da rua José Coutinho da Rocha nas coordenadas 7807942N e 366295E, de onde segue pelo eixo da mesma até seu ponto de interseção com o eixo da rua Lídio Flores nas coordenadas 7807676N e 366197E, de onde segue pelo eixo da mesma passando pelo eixo da rua José dos Santos Lopes até o ponto de interseção desta com o eixo da rua Augusto Garcia Duarte nas coordenadas 7807759N e 365952E, de onde segue pelo eixo da mesma até o ponto do cruzamento deste com o eixo central da rua Antonio Ricato nas coordenadas 7807696N e 365907E, seguindo pelo eixo desta até o ponto de interseção do eixo da mesma com o eixo central da rua Domingos Luiz Delpupo nas coordenadas 7807968N e 365561E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7807975N e 365566E, deste segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7808021N e 365498E, de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7808006N e 365486E, daí segue, em direção sudoeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7808126N e 365350E, deste segue por uma linha seca até o eixo central da rua Santo Pontin no ponto de coordenadas 7808544N e 365585E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de interseção do mesmo com o prolongamento do eixo central de um escadaria existente nas coordenadas 7808335N e 365992E, de onde segue, em direção nordeste, pelo eixo da referida escadaria até o ponto de interseção do prolongamento com um córrego existente nas coordenadas 7808550N e 366125E, daí segue córrego acima até o ponto de

coordenadas 7808488N e 366245E, deste segue por um linha seca até o ponto de coordenadas 7808342N e 366170E, deste segue, em direção sudeste, pelo eixo central de uma estrada de terra existente passando pelos pontos 7808194N e 366381E e 7808119N e 366425E, até seu ponto de interseção com o eixo da rua Vinte e Três de Maio nas coordenadas 7808065N e 366459E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto inicial.

## **II. Distrito de Guaraná**

### **a) Guaraná**

Tem como início o eixo central da rodovia BR101, no ponto de coordenadas 7822896N e 366372E, de onde segue pelo referido eixo, em direção norte, até o ponto de coordenadas 7823010N e 366361E, de onde segue, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7823074N e 366463E, de onde segue, em direção norte, até uma mata existente no ponto de coordenadas 7823484N e 366456E, daí segue margeando o rio Ribeirão do Cruzeiro até o ponto de coordenadas 7823559N e 367067E, daí segue pelo eixo central da BR101 até o ponto de coordenadas 7824254N e 368167E, de onde segue, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7824401N e 368424E, de onde segue, em direção nordeste, até o ponto de coordenadas 7824547N e 368615E, de onde segue, em direção sudeste, cruzando a avenida Gabriel Pandolf, até o ponto de coordenadas 7824438N e 368776E, seguindo em direção sudoeste até o eixo central da rua João Rui Bobio no ponto de coordenadas 7823329N e 368357E, seguindo em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7822577N e 367668E, seguindo em direção oeste até o ponto de coordenadas 7822575N e 367601E, seguindo em direção norte pelo eixo central da rua José Pessoti, até o ponto de coordenadas 7823244N e 367604E, passando pelos pontos: 7823203N e 367605E; 7823201N e 367596E, de onde segue em direção oeste até o ponto de coordenadas 7823241N e 367507E, de onde segue em direção norte até o ponto de coordenadas 7823312N e 367505E, de onde segue até o eixo central da rua Elcio Vitale no ponto de coordenadas 7823317N e 367305E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o eixo central da rua Elcio Vitale no ponto de coordenadas 7823126N e 367289E, passando pelo ponto 7823259N e 367293E, seguindo em direção oeste até o ponto de coordenadas 7823121N e 367250E, de onde segue em direção sul até o ponto de coordenadas 7822848N e 367251E, de onde segue em direção noroeste até o ponto de coordenadas 7823210N e 367051E, de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7823002N e 366819E, de onde segue em direção noroeste até o eixo central da BR101 no ponto de coordenadas 7823161N e 366686E, de onde segue pelo eixo da referida BR até o ponto inicial.

### **b) Recanto Feliz**

Tem como início o eixo central da rua José Pessoti no ponto de coordenadas 7823244N e 367604E de onde segue em direção oeste até o ponto de coordenadas 7823241N e 367507E, de onde segue em direção norte até o ponto de coordenadas 7823312N e 367505E, de onde segue até o eixo central da Rua Elcio Vitale no ponto de coordenadas 7823317N e 367305E, de onde segue pelo eixo da referida rua até seu ponto de interseção

com a rua Elcio Vitale no ponto de coordenadas 7823126N e 367289E, de onde segue passando pelo ponto 7823259N e 367293E, seguindo em direção oeste até o ponto de coordenadas 7823121N e 367250E, de onde segue em direção sul até o ponto de coordenadas 7822848N e 367251E, de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7822570N e 367405E, daí segue em direção leste até o ponto de coordenadas 7822575N e 367601E, seguindo em direção norte passando pelo limite da área urbanizada até o ponto de coordenadas 7823201N e 367596E, de onde segue em direção leste até o ponto de coordenadas 7823203N e 367605E, de onde segue em direção norte, passando pela rua José Pessoti, até o ponto inicial.

### **III. Distrito de Jacupemba**

#### **a) Jacupemba**

Tem como início o eixo central da rodovia BR101 no ponto de coordenadas 7834179N e 375271E de onde segue em direção oeste pelo eixo central da rua Roberto Domingos Modenesi até o ponto de coordenadas 7834293N e 375019E, passado pelos pontos: 7834203N e 375205E; 7834214N e 375146E, seguindo em direção sudoeste pela Avenida Luiz Rossato, até o ponto de coordenadas 7834251N e 374992E, de onde segue pelo eixo central da rua José Simões até o ponto de coordenadas 7834329N e 374860E, de onde segue margeando a área urbanizada até o ponto de coordenadas 7834389N e 374412E, passando pelos pontos: 7834367N e 374794E; 7834381N e 374720E; 7834327N e 374695E; 7834389N e 374412E, seguindo em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7834044N e 374081E, de onde segue em direção leste até o ponto de coordenadas 7834046N e 374333E, seguindo até o ponto de coordenadas 7834038N e 374370E, seguindo até o ponto 7834010N e 374392E, de onde segue até o limite da área urbanizada no ponto de coordenadas 7833948N e 374426E, de onde segue margeando o cemitério até o ponto de coordenadas 7833881N e 374327E, passando pelos pontos: 7833914N e 374405E; 7833945N e 374354E; 7833887N e 374319E, de onde segue até o limite da área urbanizada em uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7833711N e 374205E, daí segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7833604N e 374095E, de onde segue até o rio São José no ponto de coordenadas 7833403N e 374353E, daí segue margeando o referido rio até o ponto de coordenadas 7833496N e 375144E, cruzando a rodovia BR101 no ponto de coordenadas 7833565N e 374942E e passando, pelos pontos: 7833436N e 374399E; 7833432N e 374448E; 7833401N e 374484E; 7833377N e 374533E; 7833383N e 374558E; 7833441N e 374603E; 7833471N e 374643E; 7833477N e 374695E; 7833441N e 374763E; 7833453N e 374792E; 7833565N e 374806E; 7833612N e 374860E; 7833602N e 374884E; 7833586N e 374867E; 7833565N e 374942E; 7833530N e 375031E; 7833497N e 375097E; 7833496N e 375144E, de onde segue por um fundo de vale existente até o ponto de coordenadas 7833612N e 375718E, passando pelos pontos: 7833591N e 375440E; 7833616N e 375667E, de onde segue pelo limite leste do loteamento Colinas até o ponto de coordenadas 7833967N e 375669E, daí segue pelo limite norte do referido loteamento por um rua sem denominação, até o ponto de coordenadas 7833989N e 375190E, de onde segue passando pelos pontos: 7833971N e 375661E; 7833956N e 375595E; 7833981N e 375430E, seguindo a rodovia BR101 até o ponto inicial.

### **b) Nova Colatina**

Tem como início o eixo central da rodovia BR101 no ponto de coordenadas 7834179N e 375271E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia até seu ponto de interseção com o eixo central de uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7835500N e 375854E, de onde segue pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7835520N e 375822E, de onde segue pelo eixo central da avenida Luiz Rossato até o ponto de coordenadas 7835878N e 376057E, seguindo em direção leste até o ponto de coordenadas 7835870N e 375513E, de onde segue em direção sudoeste até um rio existente no ponto de coordenadas 7835253N e 375105E, de onde segue margeando o referido rio até o eixo central da rua José Simões no ponto de coordenadas 7834329N e 374860E, passando pelos pontos: 7835172N e 375040E; 7835077N e 375011E; 7834938N e 375010E; 7834795N e 375011E; 7834517N e 375046E; 7834454N e 375046E; 7834426N e 375029E; 7834391N e 374971E, de onde segue até o eixo central da Avenida Nova Colatina, ao lado do Posto de Saúde, até o ponto de coordenadas 7834251N e 374992E, de onde segue pelo eixo da referida avenida, até o ponto de coordenadas 7834293N e 375019E de onde segue passando pelos pontos: 7834214N e 375146E; 7834203N e 375205E até o ponto inicial.

### **c) São José.**

Tem como início o ponto de confluência do córrego São José e seu afluente nas coordenadas 7833107N e 374960E, de onde segue margeando o referido córrego até o ponto de coordenadas 7832853N e 373842E, passando pelos pontos 7833497N e 375097E; 7833530N e 375031E; 7833565N e 374942E; 7833586N e 374867E; 7833602N e 374884E; 7833612N e 374860E; 7833565N e 374806E; 7833453N e 374792E; 7833441N e 374763E; 7833477N e 374695E; 7833471N e 374643E; 7833441N e 374603E; 7833383N e 374558E; 7833377N e 374533E; 7833401N e 374484E; 7833432N e 374448E; 7833436N e 374399E; 7833403N e 374353E; 7833277N e 374234E; 7833186N e 374101E; 7833056N e 374014E; 7832912N e 373933E; 7832853N e 373842E, daí segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7832422N e 373572E, de onde segue até o córrego São José no ponto de coordenadas 7832422N e 373572E, de onde segue margeando-o até o ponto 7831246N e 373149E, passando pelos pontos: 7831357N e 373089E; 7831333N e 373118E; 7831293N e 373126E; 7831254N e 373125E, de onde segue em direção sudeste até a rodovia BR101 no ponto de coordenadas 7831158N e 373227E, seguindo em direção nordeste pela rodovia BR101 até o ponto de coordenadas 7831837N e 373720E, de onde segue até o afluente do rio São José no ponto de coordenadas 7831736N e 373957E, de onde segue passando pelos pontos: 7831828N e 373943E; 7831920N e 373967E; 7832050N e 373909E; 7832100N e 373953E; 7832116N e 373962E; 7832168N e 373963E; 7832253N e 374112E; 7832268N e 374134E; 7832267N e 374200E; 7832253N e 374245E; 7832260N e 374295E; 7832315N e 374297E; 7832561N e 374420E; 7832613N e 374414E; 7832668N e 374445E; 7832748N e 374442E; 7832870N e 374504E; 7832968N e 374563E; 7832971N e 374593E; 7833056N e 374609E; 7833102N e 374707E; 7833054N e 374744E; 7833079N e

374798E; 7833080N e 374859E; 7833081N e 374932E; 7833107N e 374960E; 7833182N e 374984E; 7833243N e 375093E; 7833337N e 375108E; 7833417N e 375102E até o ponto inicial.

#### **IV. Distrito de Riacho**

##### **a) Vila do Riacho**

Tem como início o ponto de confluência entre o córrego Sertão do Riacho e rio Riacho, no ponto de coordenadas 7816546N e 391113E, de onde segue pelo córrego Sertão do Riacho até o ponto de coordenadas 7817608N e 388957E, passando pelos pontos: 7816597N e 390982E; 7816540N e 390772E; 7816549N e 390659E; 7816486N e 390554E; 7816492N e 390423E; 7816543N e 390158E; 7816639N e 390091E; 7816876N e 390035E; 7816973N e 389967E; 7816973N e 389967E; 7816973N e 389917E; 7816816N e 389787E; 7817020N e 389710E; 7817403N e 389368E, de onde segue pelo referido córrego até o ponto de interseção com uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7816121N e 388601E, de onde segue em direção sudeste até o ponto de interseção com o córrego Cachoeirinha nas coordenadas 7816054N e 388674E, de onde segue pela rodovia ES445 conhecida como Estrada das Carretas até o ponto de coordenadas 7815142N e 389122E, de onde segue pelo fundo de vale existente até o ponto coordenadas 7814804N e 388486E passando pelos pontos: 7814496N e 389023E; 7814874N e 388905E; 7814845N e 388545E, de onde segue em sudeste margeando o limite de propriedades privadas até o ponto de coordenadas 7813463N e 389270E, de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7813419N e 389240E, seguindo em direção oeste até o ponto de coordenadas 7813412N e 388523E, de onde segue em direção sul, interceptando a estrada de ferro, e margeando propriedades privadas até o ponto de coordenadas 7813029N e 388562E, passando pelos pontos: 7813330N e 388495E; 7813123N e 388514E, de onde segue em direção leste, interceptando novamente a estrada de ferro, até o ponto de coordenadas 7813083N e 389680E, de onde segue margeando o rio Riacho até o ponto de coordenadas 7814150N e 390344E, passando pelos pontos: 7813118N e 389862E; 7813258N e 389885E; 7813801N e 390335E, de onde segue margeando a área alagável do rio Riacho até o ponto de coordenadas 7815454N e 390887E, passando pelos pontos: 7814150N e 390344E; 7814564N e 390214E; 7814377N e 390274E; 7814636N e 390325E; 7814775N e 390420E; 7814920N e 390494E; 7815266N e 390463E; 7815309N e 390491E; 7815296N e 390528E; 7815376N e 390567E; 7815406N e 390600E; 7815432N e 390681E; 7815473N e 390742E; 7815501N e 390754E; 7815507N e 390798E, até o ponto de coordenadas 7815960N e 391134E seguindo até o ponto inicial.

#### **V. Distrito de Santa Cruz**

##### **a) Barra do Sahy**

Tem início na foz do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802089N e 386809E, de onde segue, em direção sudoeste, margeando a praia até a foz do córrego Putirí no ponto de coordenadas 7799213N e 385538E, de onde segue córrego acima até seu ponto de interseção com o eixo central da rodovia ES010 nas coordenadas 7799542N e 385036E de onde segue, em direção norte, pelo eixo da referida rodovia até o ponto de coordenadas 7800638N e 385755E de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca passando pelo ponto 7800723N e 385563E, até o córrego Guaxindiba no ponto de coordenadas 7800780N e 385454E, de onde segue córrego acima até o ponto de coordenadas 7800726N e 385300E, de onde segue, em direção noroeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7800933N e 385094E, de onde segue, em direção nordeste, por uma linha seca margeando o limite do perímetro urbano até o uma rede de drenagem natural no ponto de coordenadas 7801342N e 385257E, de onde segue, em direção sudeste, passando pelo córrego existente nos ponto 7801312N e 385277E; 7801306N e 385297E; 7801317N e 385353E; 7801309N e 385451E; 7801283N e 385501E; 7801100N e 385647E; 7801040N e 385771E, até o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7801039N e 385881E, de onde segue pelo eixo da referida rodovia até seu ponto de interseção com o córrego Barra do Sahy nas coordenadas 7801674N e 386242E, de onde segue córrego acima até o ponto de coordenadas 7802077N e 385080E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca, margeando o limite do perímetro urbano, até o ponto de coordenadas 7802624N e 385299E, de onde segue, em direção sudeste, por uma linha seca margeando o limites do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7802276N e 386173E, de onde segue, em direção nordeste margeando o limite do perímetro urbano até o eixo central do córrego Piranema no ponto de coordenadas 7802389N e 386218E, de onde segue córrego abaixo até o ponto inicial.

#### **b) Coqueiral**

Tem como início o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7794244N e 379623E, de onde segue em direção sudoeste até praia no ponto de coordenadas 7794091N e 379700E, de onde segue pela mesma até o ponto de coordenadas 7795468N e 381949E, de onde segue em direção noroeste até o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7795508N e 381906E, de onde segue margeando o limite do Parque Natural Municipal David Victor Farina até o ponto de coordenadas 7796343N e 380931E, de onde segue margeando o perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7796470N e 379506E, passando pelos pontos: 7796339N e 380872E; 7796307N e 380823E; 7796278N e 380806E; 7796239N e 380802E; 7796208N e 380819E; 7796152N e 380862E; 7796092N e 380912E; 7796047N e 380944E; 7795991N e 380966E; 7795926N e 380932E; 7795868N e 380855E; 7795829N e 380794E; 7795766N e 380715E; 7795766N e 380689E; 7795783N e 380683E; 7795800N e 380691E; 7795822N e 380725E; 7795836N e 380716E; 7795887N e 380780E; 7795930N e 380843E; 7795962N e 380861E; 7796010N e 380891E; 7796040N e 380882E; 7796118N e 380786E; 7796170N e 380734E; 7796062N e 380680E; 7796090N e 380598E; 7796190N e 380651E; 7796309N e 380704E; 7796422N e 380799E; 7796460N e 380798E; 7796459N e 380710E; 7796382N e 380573E; 7796409N e 380460E; 7796392N e 380375E; 7796365N e 380363E; 7796271N e 380364E; 7796206N e 380366E; 7796149N e 380369E; 7796139N e 380283E; 7796150N e 380274E; 7796362N e 380266E; 7796516N e 380235E; 7796580N e 380169E; 7796497N e 380145E; 7796402N e 380128E; 7796381N e

380088E; 7796343N e 380033E; 7796272N e 380014E; 7796268N e 379997E; 7796341N e 379956E; 7796383N e 379900E; 7796423N e 379926E; 7796424N e 379947E; 7796510N e 380011E; 7796602N e 380004E; 7796608N e 379916E; 7796592N e 379841E; 7796592N e 379764E; 7796579N e 379717E; 7796537N e 379685E; 7796473N e 379588E; 7796478N e 379549E, de onde segue pelo limite da área indígena, coincidindo com o limite do perímetro urbano, até o ponto inicial.

#### **c) Itaparica**

Tem como início o eixo central da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7791574N e 379019E seguindo em linha reta na direção sudeste até uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7791528N e 379238E de onde segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7791554N e 379283E seguindo em direção leste pela rede de drenagem natural existente até o ponto de coordenadas 7791875N e 379996E passando pelos pontos 7791558N e 379479E; 7791619N e 379510E; 7791737N e 379737E 36 7791754N e 379890E, de onde segue em direção sudeste pela rede de drenagem natural até o ponto de coordenadas 7791320N e 380991E passando pelos pontos 7791608N e 380076E; 7791390N e 380448E; 7791359N e 380568E; 7791306N e 380694E; 7791268N e 380762E; 7791272N e 380796E 7791270N e 380883E seguindo daí em direção sul margeando a orla até o ponto de coordenadas 7790402N e 380579E, de onde segue pela divisa de imóveis existentes até o curso d'água existente no ponto de coordenadas 7790447N e 380510E, seguindo por este até o eixo da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7790929N e 379401E passando pelos pontos 7790453N e 380505E; 7790440N e 380343E; 7790549N e 380004E; 7790767N e 379746E e 7790924N e 379538E de onde segue pelo eixo da referida faixa até o ponto inicial.

#### **d) Mar Azul**

Tem como início o ponto de interseção entre os eixos centrais da rodovia ES010 e da rua Desembargador Lucio Vasconcellos de Oliveira no ponto de coordenadas 7798164N e 384504E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto de coordenadas 7798197N e 384579E, passando pelo limite sul da AMAGES até a praia no ponto de coordenadas 7797908N e 385101E, passando pelos pontos: 7798114N e 384711E; 7797967N e 384994E, seguindo pela praia até o ponto de coordenadas 7797151N e 384908E, de onde segue em direção oeste, margeando a área urbanizada até o ponto de coordenadas 7797326N e 383912E, passando pelos pontos: 7797273N e 384086E; 7797237N e 384080E, cruzando a rodovia ES010 até o ponto de coordenadas 7797324N e 383893E, de onde segue por uma estrada de terra existe até o ponto de coordenadas 7797480N e 383653E, de onde segue em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7798317N e 384171E, de onde segue até o ponto inicial.

#### **e) Pontal do Piraqueçu**

Tem como início o ponto de interseção entre os eixos centrais da rodovia ES010 e da rua Gazir Servulo dos Santos no ponto de coordenadas 7794269N e 379620E, de onde segue pelo eixo da referida rua o ponto de coordenadas 7794091N e 379700E, passando pelo

ponto 7794244N e 379623E, de onde segue margeando a praia até o ponto de coordenadas 7793611N e 379230E, de onde segue em direção noroeste até o ponto de coordenadas 7793649N e 379171E, de onde segue margeando a área urbanizada até o ponto de coordenadas 7793998N e 379469E, passando pelos pontos: 7793668N e 379176E; 7793715N e 379206E; 7793879N e 379338E, de onde segue em direção noroeste até o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7794286N e 379395E, de onde segue até o ponto inicial.

#### **f) Praia dos Padres**

Tem como início o eixo central da rodovia ES010 no ponto de coordenadas 7795508N e 381906E, de onde segue em direção noroeste, passando pelo limite do Parque Natural Municipal David Victor Farina até o ponto de coordenadas 7795932N e 381981E, passando pelos pontos 7795655N e 382099E; 7795719N e 382063E; 7795752N e 382126E, de onde segue margeando o perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7796219N e 382649E, de onde segue em direção sudoeste até o a praia no ponto de coordenadas 7795781N e 383011E, de onde segue pela mesma até o ponto de coordenadas 7795468N e 381949E, passando pelo ponto 7795428N e 381977E, até o ponto inicial.

#### **g) Praia Formosa**

Tem seu início na orla no ponto de coordenadas 7790402N e 380579E de onde segue em direção sul margeando a mesma até a foz do rio Preto no ponto de coordenadas 7786769N e 379234E, daí segue pelo referido rio até o ponto de interseção do mesmo com a faixa de dutos no ponto de coordenadas 7787117N e 378485E, de onde segue pelo córrego Cachoeira até o ponto de coordenadas 7787585N e 378054E, seguindo em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7787718N e 378116E, daí em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7787769N e 378122E, deste segue em direção leste até o ponto de coordenadas 7787767N e 378495E, de onde segue pela estrada de terra existente até o eixo da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7787853N e 378777E, passando pelos pontos 7787767N e 378592E; 7787772N e 378616E; 7787804N e 378666E; 7787810N e 378690E; 7787853N e 378755E, deste segue pelo referido eixo da faixa de dutos até o ponto de coordenadas 7790929N e 379401E, de onde segue em direção leste pelo córrego existente, passando pelos pontos 7790924N e 379538E; 7790767N e 379746E; 7790549N e 380004E; 7790440N e 380343E; 7790453N e 380505E até o ponto de coordenadas 7790447N e 380510E, seguindo em direção ao ponto inicial.

#### **h) Putirí**

Tem como início o ponto de interseção entre os eixos centrais da rodovia ES010 e da rua Desembargador Lucio Vasconcellos de Oliveira no ponto de coordenadas 7798164N e 384504E, de onde segue pelo eixo da referida rua até o ponto 7798197N e 384579E, de onde segue em direção sudeste até a praia no ponto 7797908N e 385101E, passando pelos pontos: 7798114N e 384711E; 7797967N e 384994E, seguindo pela praia até o córrego Putirí no ponto de coordenadas 7799213N e 385538E, de onde segue córrego acima até o ponto de coordenadas 7799137N e 384680E, passando pelos pontos: 7799368N e 385429E; 7799490N e 385399E; 7799589N e 385369E; 7799614N e 385219E; 7799569N

e 385105E; 7799542N e 385036E; 7800638N e 385755E; 7799530N e 384983E; de onde segue em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7799536N e 384923E, de onde segue pelo limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 384535N e 7798597E, passando pelos pontos: 384664N e 7798986E; 384578N e 7798847E; 7798678N e 384551E, de onde segue em direção oeste pela estrada de terra existente até o ponto de coordenadas 7798629N e 384366E, seguindo em direção noroeste até o ponto de coordenadas 7798317N e 384171E, de onde segue por um estrada de terra existente até o ponto inicial.

***i) Santa Cruz***

Tem como início o ponto às margens da foz do rio Piraqueçu nas coordenadas 792936N e 377656E, seguindo pelo eixo central da faixa de dutos até o ponto de coordenadas 7792259N e 378064E de onde segue em direção leste pelo fundo de vale existente passando pelos pontos de coordenadas 7792299N e 378205E; 7792289N e 378298E; 7792197N e 378473E; 7792234N e 378555E; 7792340N e 378582E; 7792443N e 378695E até a rodovia ES 010 no ponto de coordenadas 7792542N e 378685E de onde segue por esta até o ponto 7792618N e 379537E seguindo em direção sul pela estrada terra existente que dá acesso ao loteamento Nova Santa Cruz de Propriedade do Sr Valdecir Francisco Forza até o ponto de coordenadas 7792190N e 379538E seguindo em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7792145N e 379599E de onde segue em direção sudeste pela rede de drenagem natural existente, passando pelos pontos 7792008N e 379702E 7791957N e 379942E 7791875N e 379996E 7791608N e 380076E 7791390N e 380448E 7791359N e 380568E 7791306N e 380694E até o ponto de coordenadas 7791268N e 380762E de onde segue em direção nordeste até o ponto 7791320N e 380991E passando pelos pontos 7791272N e 380796E 7791270N e 380883E e seguindo em direção norte margeando a orla até o ponto inicial.

***j) Santa Rosa***

Tem início no rio Piraquemirim no ponto de coordenadas 7795638N e 365578E de onde segue rio acima até o ponto de coordenadas 7796059N e 365442E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca no limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7796312N e 365538E de onde segue, em direção nordeste até o ponto de coordenadas 7796358N e 365620E de onde segue, em direção nordeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7796366N e 365676E de onde segue, em direção sudeste, por uma linha seca até o ponto de coordenadas 7796314N e 365974E, daí segue, em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7795975N e 366029E, de onde segue, em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 7795639N e 365718E de onde segue, em direção oeste até o ponto inicial.

***k) São Francisco***

Tem como início o eixo central da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7792259N e 378064E de onde segue em direção leste pelo fundo de vale existente passando pelos pontos de coordenadas 7792299N e 378205E; 7792289N e 378298E; 7792197N e 378473E; 7792234N e 378555E; 7792340N e 378582E; 7792443N e 378695E até a

rodovia ES 010 no ponto de coordenadas 7792542N e 378685E de onde segue por esta até o ponto 7792618N e 379537E seguindo em direção sul pela estrada terra existente que dá acesso ao loteamento Nova Santa Cruz de Propriedade do Sr Valdecir Francisco Forza até o ponto de coordenadas 7792190N e 379538E seguindo em direção sudeste até o ponto de coordenadas 7792145N e 379599E de onde segue em direção sudeste pela rede de drenagem natural existente, passando pelos pontos 7792008N e 379702E 7791957N e 379942E 7791875N e 379996E deste segue em direção sudoeste até uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7791528N e 379238E, passando pelos pontos 7791754N e 379890E; 7791737N e 379737E; 7791619N e 379510E; 7791558N e 379479E; 7791554N e 379283E, deste segue em direção noroeste até o eixo central da faixa de dutos no ponto de coordenadas 7791574N e 379019E seguindo pelo mesmo até o ponto inicial.

#### **I) Sauê**

Tem início na praia no ponto de coordenadas 7795781N e 383011E, de onde segue, em direção noroeste por um pela divisa entre propriedade privadas até o ponto de coordenadas 7796219N e 382649E, de onde segue, em direção nordeste, por um linha seca margeando o limite do perímetro urbano até o ponto de coordenadas 7796313N e 382869E, daí segue, em direção noroeste, por uma linha seca margeando o limite do perímetro urbano até o eixo central do córrego do Sauê no ponto de coordenadas 7796950 e 382451, de onde segue córrego abaixo até o ponto de coordenadas 7796945N e 383322E, daí segue, em direção nordeste, por uma linha seca margeando o limite do perímetro urbano até o eixo central de uma estrada de terra existente no ponto de coordenadas 7797480N e 383653E, de onde segue, em direção sudeste, pelo eixo da referida estrada até o ponto de coordenadas 7797324N e 383893E, daí segue, em direção leste por um linha seca até o ponto de coordenadas 7797326N e 383912E, de onde segue margeando o limite entre uma propriedade privada e o loteamento Andorinhas passando pelos pontos 7797237N e 384080E; 7797273N e 384086E, até a praia no ponto de coordenadas 7797151N e 384908E, de onde segue, em direção sudoeste, margeando a praia até o ponto inicial.

**Art. 2º.** A delimitação dos Bairros de que trata o Art.1º, tem como referência o sistema de projeção Universal Transversa de Mercator-UTM e os Data horizontal e Vertical SIRGAS2000 e Imbituba-SC respectivamente.

**Art. 3º.** A criação de novos Bairros deverá obedecer, concomitantemente, aos seguintes critérios:

- I.** observar barreiras das unidades espaciais de referência, que são os setores censitários, de forma que o novo bairro tenha seus limites e caminhamentos de forma coincidente com os limites e caminhamentos dos mesmos;
- II .** em caso de bairros resultantes de divisão ambos devem possuir áreas de vivência e equipamentos comunitários
- III .** pontos de corte pelos eixos de logradouros possuindo assim arruamento interligado;

- IV. preservar, preferencialmente, a nomenclatura tradicional;
- V. utilizar, quando possível, os acidentes naturais e aspectos culturais na delimitação;

**Parágrafo único.** Os processos que objetivem a criação ou alteração espacial de bairros deverão ser encaminhados ao Executivo Municipal para instrução quanto ao atendimento ao caput deste artigo.

**Art. 5º.** Far-se-á mediante Lei autorizativa do Executivo Municipal a criação e a denominação de novos bairros oriundos de loteamentos implantados no Município de Aracruz ou decorrentes da divisão de bairros denominados por essa lei.

**Parágrafo único.** A criação de novos bairros em decorrência da divisão de bairros denominados por esta lei deverá obedecer aos mesmos procedimentos metodológicos desta lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2009.

**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
**Prefeito Municipal**